



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1003/2026

Concessão do “Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel” ao Senhor Carlos Eduardo Scheid.

Carlos Eduardo Scheid exerce a advocacia há mais de 24 anos, destacando-se nacionalmente por sua atuação na advocacia criminal, especialmente no âmbito do Direito Penal Econômico. Ao longo de sua carreira, construiu sólida trajetória na defesa técnica de pessoas físicas e jurídicas em investigações e processos de elevada complexidade, atuando, inclusive, perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF).

Em sua atuação profissional, destacou-se na defesa de empresas, dirigentes e colaboradores em demandas relacionadas ao Direito Penal Econômico, abrangendo matérias como crimes ambientais, tributários, licitatórios, contra o Sistema Financeiro Nacional, organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro, entre outras de elevada complexidade jurídica.

Seu trabalho recebeu reconhecimento nacional por meio da Revista Análise Advocacia, que o elegeu Advogado Mais Admirado nos anos de 2015, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2023/2024. Da mesma forma, o escritório Carlos Eduardo Scheid Advogados foi reconhecido, em diversas oportunidades, como um dos mais admirados do país, evidenciando a excelência técnica e a credibilidade de sua atuação.

Além da destacada atuação profissional, Carlos Eduardo Scheid possui expressiva formação acadêmica. É especialista em Ciências Criminais pela PUC-RS, especialista em Direito Penal Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra (Portugal), mestre e doutor em Direito pela Unisinos, tendo exercido a docência nos cursos de graduação da Unisinos e da Universidade Feevale. É também autor do livro A Motivação das Decisões Penais e de diversos artigos jurídicos especializados, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da ciência jurídica brasileira.

É sócio fundador do escritório Carlos Eduardo Scheid Advogados, sediado em Novo Hamburgo, e cofundador do escritório Moraes Jr. & Scheid Advogados, localizado em Brasília/DF, referência nacional na atuação em defesas corporativas há mais de 30 anos.

Diante de sua trajetória profissional, de sua relevante contribuição para o aprimoramento da advocacia, da produção acadêmica e da defesa do Estado Democrático de Direito, revela-se plenamente justa e meritória a concessão do Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à ciência jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Diante do exposto, requer-se a concessão do Prêmio Jurídico Adalberto Alexandre Snel ao Senhor Doutor Carlos Eduardo Scheid, em Sessão Solene a ser realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 19 horas, com a expedição de ofício ao homenageado, comunicando-lhe a homenagem concedida por esta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 1º de julho de 2026.

Vereador Enio Brizola

Obs.: Redação conforme original do autor.
/EL